



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 3452/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho PGJ 0554267 contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0043.0001897/2022-23,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **MATHEUS NUNES TAJRA**, Assessor Ministerial, lotado no GACEP, matrícula 15.709, para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica 30/2022, assinado com a finalidade de desenvolver ações conjuntas e coordenadas, visando à implementação de fluxo procedimental para a apreensão, a movimentação, o armazenamento e a destruição ou doação, no âmbito do estado do Piauí, de armas, munições, explosivos, artefatos bélicos e bens congêneres, bem como a destinação legal dos referidos objetos, observados os termos do caput do art. 25 da Lei n° 10.826/2003, **revogando-se a Portaria PGJ/PI 992/2023**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0559753** e o código CRC **E981AA98**.

---